

UNIDADE: Hospital Regional de Barbacena De José Américo

INTERESSADO: GEOFIC / ADC / FHEMIG

ASSUNTO: Solicitação de Dúvidas de Cronologia

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

SETOR DE DESTINO

DATA

NÚMERO

DATA

DPGF / FHEMIG
RECEBIDO POR: *[Handwritten Signature]*
DATA: 22/03/18
HORA: 17:00

SIGED



00011372 2271 2018

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO

DATA

DESAPENSAÇÕES

DESANEXAÇÕES

NÚMERO

DATA



Hospital Regional de Barbacena

DR. JOSÉ AMÉRICO
Sistema Único de Saúde – SUS



MEMO. DIH. HRBJA nº 029/18

Barbacena, 08 de março de 2018.

PARA: GEOFIC / ADC / FHEMIG

ASSUNTO: Solicitação de quebra de cronologia

Senhor Diretor,

Solicito apreciação do presente processo, que trata de solicitação de quebra de cronologia para pagamento em favor da empresa Pró-Renal Centro de Nefrologia Ltda..

Procurei pautá-lo sob as orientações do MEMO.008/2018.DPGF/FHEMIG, embora não tenho conseguido cumprir todos os itens propostos no documento.

Para continuar sua instrução, necessito do parecer de V. S^a, que será importante para a decisão do que ora solicito.

Atenciosamente.


Helder Rodrigues Pereira
Diretor Hospitalar
HRBJA - FHEMIG



Hospital Regional de Barbacena

DR. JOSÉ AMÉRICO
Sistema Único de Saúde – SUS



JUSTIFICATIVA nº 004/18

Barbacena, 08 de março de 2018.

PARA: GEOFIC / ADC / FHEMIG

ASSUNTO: Apresenta justificativa para quebra de cronologia

Senhor Diretor,

Recebo manifestação da empresa Pró-Renal Centro de Nefrologia Ltda., solicitando pagamento de suas notas fiscais em atraso, desde novembro de 2017. Em sua comunicação, a empresa considera a possibilidade de interromper a prestação dos serviços caso não sejam creditados os valores requeridos.

Importante considerar que a Pró-Renal Centro de Nefrologia Ltda. presta serviços de hemodiálise aos pacientes assistidos pelo Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo que, por sua vez, dispõe de Serviço de Urgência e Emergência 24 horas, sendo referência para os municípios da Região Ampliada de Saúde Centro-Sul em uma área de abrangência de 51 municípios. O quadro clínico de muitos desses usuários, por vezes, requer o tratamento dialítico. Não podemos privar o Sistema Único de Saúde de tal intervenção clínica e a suspensão dos serviços é preocupante. Trata-se, pois, de um serviço indispensável à recuperação da saúde, principalmente em uma unidade com as características que temos.

De outras vezes, diante do atraso nos pagamentos, o responsável pela empresa reuniu-se conosco, a fim de sensibilizar-nos sobre a importância de seu trabalho - o que reconhecemos como genuíno. Portanto, caso se efetive a suspensão das atividades, estaremos diante de problemas que, dada a terceirização, não teremos



condições de solucionar: falência de órgãos; dificuldades de remoção para outras unidades e, finalmente, impossibilidade de manutenção das condições essenciais para a vida.

Estes são, pois, os argumentos que temos a favor da quebra de cronologia ora proposta, tão logo haja liberação financeira.

Atenciosamente.

Helder Rodrigues Pereira

MASP 1038119-2
Diretor Hospitalar
HRBJA - FHEMIG

Barbacena, 05 de março de 2018.

AO
HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO
Avenida Quatorzé de Agosto, s/n.º
Bairro Floresta
Barbacena - MG

A/C Sr. Helder Rodrigues

Ref.: Notificação - Débitos não quitados - Solicitação de Regularização.

Prezados Senhor,

Como é de v. conhecimento, após o atingimento de situação crítica em relação aos débitos em aberto devidos por V.Sas à **Pró-Renal Centro de Nefrologia Ltda.**, foi procedida, em meados de janeiro de 2017, a suspensão da prestação de serviços de hemodiálise em favor deste Hospital, até regularização.

Diante de tal suspensão, da qual foram informados no Conselho Regional de Medicina, a Secretaria da Saúde e o Ministério Público, foi realizada reunião durante a qual V.Sas. se comprometeram a regularizar os pagamentos devidos à esta notificante, bem como não mais atrasar os débitos vincendos. Naquela oportunidade, em contrapartida, esta sociedade comprometeu-se a retomar os serviços prestados em favor do nosocômio.

Ocorre que, a despeito do bom relacionamento existente entre as partes contratantes e do

pactuado na mencionada reunião, verifica-se que, novamente, mesmo após diversos contatos com v. setor financeiro, parte dos os débitos anteriores ao encontro não foram integralmente quitados e continuam não sendo quitadas tempestivamente as quantias devidas, vencidas após o acordo firmado. Importante lembrar que, segundo disciplina a Cláusula Quinta do Contrato Firmado entre as Partes, a quitação deve ser realizada em até 30 dias corridos da data do recebimento definitivo, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

Assim sendo, diante de tal quadro e sendo certo que tais atrasos, além de gerarem um acúmulo pouco saudável de débitos contra V.Sas., ainda causa grandes prejuízos a esta notificante, já que é obrigada a arcar imediatamente com os custos da prestação de serviços, a **Pró-Renal Centro de Nefrologia Ltda.** notifica formalmente o Hospital Regional de Barbacena Doutor José Américo, para todos os fins de direito, acerca da necessidade de quitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, dos débitos discriminados na tabela a seguir:

1. Nota fiscal 69/2015 - emissão 24/06/15 - R\$ 5.599,76 - não há empenho - data do vencimento 24/07/15
2. Nota fiscal 145/2017 - emissão 23/11/17 - R\$ 44.876,95 - empenho 928/2017 - data de vencimento 23/12/17 *valor não pago*
3. Nota fiscal 162/2017 - emissão 21/12/17 - R\$ 68.097,05 - empenho 928/2017 - data de vencimento 21/01/18
4. Nota fiscal 08/2018 - emissão 23/01/18 - R\$ 38.881,48 - empenho 928/2017 - data de vencimento 23/02/18
5. Nota fiscal 18/2018 - emissão 05/02/18 - R\$ 2.529,57 - não há empenho - data de vencimento 05/03/18
6. Nota fiscal 20/2018 - emissão 08/02/18 - R\$ 30.789,37 - empenho 928/2017 - data de vencimento 08/03/18
7. Nota fiscal 21/2018 - emissão 08/02/2018 - R\$ 40.710,09 - empenho 31/2018 - data de vencimento 08/03/18
8. Fatura emitida e ainda não solicitado nota fiscal: R\$ 53.511,64

Solicita-se que tais débitos, que representam o montante histórico de R\$ 284.995,91 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), sejam quitados, **regularizando-se o pagamento das faturas, em até 10 (dez) dias contados do envio da presente.** Esclarece-se que, após tal data, sem que ocorra a regularização dos pagamentos em atraso, esta notificante poderá **suspender**, como autoriza o supracitado art. 78, XV da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/1993, até que seja purgada a mora.**[1]**.

Na oportunidade, destaca-se que esta sociedade não suspendeu, até a presente data a prestação dos serviços, a despeito do grande atraso nos pagamentos verificados, em consideração aos pacientes tratados com suspeita de febre amarela, posto que **é responsável pela realização da diálise, essencial e indispensável à sobrevivência dos pacientes deste Hospital com suspeita da doença em toda a região de Barbacena.**

A contratada, Pró-Renal, coloca-se à disposição de V.Sas., para a prestar quaisquer outros esclarecimentos que se mostrem necessários.

Desde já, agradece a vossa atenção.



Pró-Renal Centro de Nefrologia Ltda.
José Muniz Pazeli Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

00.244.333/0001-66
PRÓ-RENAL
CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA.
RUA PADRE TOLEDO, 139 - SÃO SEBASTIÃO
CEP 36.202-290 - BARBACENA - MG

[1] Art. 78. *Constituem motivo para rescisão do contrato:*

(...)

XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



Prefeitura Municipal de Barbacena
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Coordenadoria da Receita
 Rua Silva Jardim, nº 340 - Bairro Boa Morte



NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE-NFeI®

Emissão (Horário de Brasília) **24/06/2015 15:58** Período de Competência **6/2015** Município de Prestação do Serviço **Barbacena - MG**
 Reg. Especial Tributação **Sociedade de profissionais e autônomos** Natureza da Operação **Tributação no município de Barbacena**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PRO-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA** CPF/CNPJ **00.244.333/0001-66**
 Inscrição Municipal **1978** Fone/Fax **(32)3332-3394** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **administracao@prorenal.com.br**
 Endereço **Rua Padre Toledo, 139 Bairro São Sebastião CEP 36202-290 Barbacena - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **Hospital Geral de Barbacena Dr. José Américo** CPF/CNPJ **19.843.929/0016-97**
 Inscrição Municipal **(32) 3339-1639** E-mail **hrb.uadtpc@fhemig.mg.gov.br**
 Endereço **Praça Eurico Gaspar Dutra, 374 caixa postal 256 Bairro Grogotó CEP 36202-376 Barbacena - MG**

Código Tributação Município: 0403-Hospitals, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados em diálise e nefrologia. Paciente: Gisele Francisca da Silva

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
38,78	179,00	0,00	89,50	59,67	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
5.966,71	2.983,35	0,00	2.983,36	3,50
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
104,42	0,00	0,00	5.599,76	5.966,71

OUTRAS INFORMAÇÕES



Prefeitura Municipal de Barbacena
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Coordenadoria da Receita
 Rua Silva Jardim, nº 340 - Bairro Boa Morte



NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE-NFeI®

Emissão (Horário de Brasília) **23/11/2017 09:10** Período de Competência **11/2017** Município de Prestação do Serviço **Barbacena - MG**
 Reg. Especial Tributação **Sociedade de profissionais e autônomos** Natureza da Operação **Tributação no município de Barbacena**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PRO-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA** CPF/CNPJ **00.244.333/0001-66**
 Inscrição Municipal **1978** Fone/Fax **(32)3332-3394** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **administracao@prorenal.com.br**
 Endereço **Rua Padre Toledo, 139 Bairro São Sebastião CEP 36202-290 Barbacena - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ **19.843.929/0016-97**
 Inscrição Municipal **39699720** Fone/Fax E-mail **hrb.uadtpc@fhemig.mg.gov.br**
 Endereço **Avenida Quatorze de Agosto, S/Nº Bairro Floresta CEP 36202-855 Barbacena - MG**

Código Tributação Município: 0403-Hospitals, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços profissionais prestados em diálise e nefrologia. Competência: outubro/2017. Empenho 928/2017

NOTA QUITADA
OP. 465/2018.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	683,41	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
45.560,36	22.780,18	0,00	22.780,18	3,50
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
797,31	0,00	0,00	44.876,95	45.560,36

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$3.063,93 FEDERAL E R\$585,45 MUNICIPAL. FONTE: IBPT S3A6R4.



Prefeitura Municipal de Barbacena
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Coordenadoria da Receita
 Rua Silva Jardim, nº 340 - Bairro Boa Morte



NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE-NFeI®

Emissão (Horário de Brasília) **21/12/2017 08:49** Período de Competência **12/2017** Município de Prestação do Serviço **Barbacena - MG**
 Reg. Especial Tributação **Sociedade de profissionais e autônomos** Natureza da Operação **Tributação no município de Barbacena**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PRO-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA** CPF/CNPJ **00.244.333/0001-66**
 Inscrição Municipal **1978** Fone/Fax **(32)3332-3394** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **administracao@prorenal.com.br**
 Endereço **Rua Padre Toledo, 139 Bairro São Sebastião CEP 36202-290 Barbacena - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ **19.843.929/0016-97**
 Inscrição Municipal **39699720** Fone/Fax E-mail **hrb.uadtpc@fhemig.mg.gov.br**
 Endereço **Avenida Quatorze de Agosto, S/Nº Bairro Floresta CEP 36202-855 Barbacena - MG**

Código Tributação Município: 0403-Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços profissionais prestados em diálise e nefrologia. Competência: novembro/2017. Empenho 928/2017

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	1.037,01	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
69.134,06	34.567,03	0,00	34.567,03	3,50
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
1.209,85	0,00	0,00	68.097,05	69.134,06

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$4.649,27 FEDERAL E R\$888,37 MUNICIPAL. FONTE: IBPT S3A6R4.



Prefeitura Municipal de Barbacena
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Coordenadoria da Receita
 Rua Silva Jardim, nº 340 - Bairro Boa Morte



NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE-NFeI®

Emissão (Horário de Brasília) **23/01/2018 09:23** Período de Competência **1/2018** Município de Prestação do Serviço **Barbacena - MG**
 Reg. Especial Tributação **Sociedade de profissionais e autônomos** Natureza da Operação **Tributação no município de Barbacena**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PRO-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA** CPF/CNPJ **00.244.333/0001-66**
 Inscrição Municipal **1978** Fone/Fax **(32)3332-3394** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **administracao@prorenal.com.br**
 Endereço **Rua Padre Toledo, 139 Bairro São Sebastião CEP 36202-290 Barbacena - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **HOSPITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ **19.843.929/0016-97**
 Inscrição Municipal **39699720** Fone/Fax E-mail **hrb.uadtpc@phemig.mg.gov.br**
 Endereço **Avenida Quatorze de Agosto, S/Nº Bairro Floresta CEP 36202-855 Barbacena - MG**

Código Tributação Município: 0403-Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços profissionais prestados em diálise e nefrologia. Competência: dezembro/2017. Empenho 928/2017

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	592,10	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
39.473,58	19.736,79	0,00	19.736,79	3,50
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
690,79	0,00	0,00	38.881,48	39.473,58

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$2.654,60 FEDERAL E R\$507,24 MUNICIPAL. FONTE: IBPT A5G7R1.



Prefeitura Municipal de Barbacena
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Coordenadoria da Receita
 Rua Silva Jardim, nº 340 - Bairro Boa Morte



NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE-NFeI®

Emissão (Horário de Brasília) **05/02/2018 15:28** Período de Competência **2/2018** Município de Prestação do Serviço **Barbacena - MG**
 Reg. Especial Tributação **Sociedade de profissionais e autônomos** Natureza da Operação **Tributação no município de Barbacena**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PRO-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA**
 Inscrição Municipal **1978** Fone/Fax **(32)3332-3394** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não**
 Endereço **Rua Padre Toledo, 139 Bairro São Sebastião CEP 36202-290 Barbacena - MG**

CPF/CNPJ **00.244.333/0001-66**

E-mail **administracao@prorenal.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Inscrição Municipal **39699720**

Fone/Fax

E-mail

hrb.uadtpc@phemig.mg.gov.br

CPF/CNPJ **19.843.929/0016-97**

Endereço **Avenida Quatorze de Agosto, S/Nº Bairro Floresta CEP 36202-855 Barbacena - MG**

Código Tributação Município: 0403-Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços profissionais prestados em diálise e nefrologia. Paciente: Douglas Frank Neves Moreira

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	38,52	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
2.568,09	1.284,04	0,00	1.284,05	3,50
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
44,94	0,00	0,00	2.529,57	2.568,09

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$172,70 FEDERAL E R\$33,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT A5G7R1.



Prefeitura Municipal de Barbacena
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Coordenadoria da Receita
 Rua Silva Jardim, nº 340 - Bairro Boa Morte



Nota: 2018000
0000026
 Código Verificação
K2CB-ILW

 PREFEREÇA MUNICIPAL - ESON

NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE-NFeI®

Emissão (Horário de Brasília) **08/02/2018 15:29** Período de Competência **2/2018** Município de Prestação do Serviço **Barbacena - MG**
 Reg. Especial Tributação **Sociedade de profissionais e autônomos** Natureza da Operação **Tributação no município de Barbacena**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PRO-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA** CPF/CNPJ **00.244.333/0001-66**
 Inscrição Municipal **1978** Fone/Fax **(32)3332-3394** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **administracao@prorenal.com.br**
 Endereço **Rua Padre Toledo, 139 Bairro São Sebastião CEP 36202-290 Barbacena - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ **19.843.929/0016-97**
 Inscrição Municipal **39699720** Fone/Fax E-mail **hrb.uadtpc@phemig.mg.gov.br**
 Endereço **Avenida Quatorze de Agosto, S/Nº Bairro Floresta CEP 36202-855 Barbacena - MG**

Código Tributação Município: 0403-Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços profissionais prestados em diálise e nefrologia. Competência: Janeiro/2018. Empenho 928/2017

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	468,87	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
31.258,24	15.629,12	0,00	15.629,12	3,50
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
547,02	0,00	0,00	30.789,37	31.258,24

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$2.102,12 FEDERAL E R\$401,67 MUNICIPAL. FONTE: IBPT A5G7R1.



Prefeitura Municipal de Barbacena
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Coordenadoria da Receita
 Rua Silva Jardim, nº 340 - Bairro Boa Morte



NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE-NFeI®

Emissão (Horário de Brasília) **08/02/2018 15:34** Período de Competência **2/2018** Município de Prestação do Serviço **Barbacena - MG**
 Reg. Especial Tributação **Sociedade de profissionais e autônomos** Natureza da Operação **Tributação no município de Barbacena**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PRO-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA** CPF/CNPJ **00.244.333/0001-66**
 Inscrição Municipal **1978** Fone/Fax **(32)3332-3394** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **administracao@prorenal.com.br**
 Endereço **Rua Padre Toledo, 139 Bairro São Sebastião CEP 36202-290 Barbacena - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **NDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ **19.843.929/0016-97**
 Inscrição Municipal **39699720** Fone/Fax E-mail **hrb.uadtpc@phemig.mg.gov.br**
 Endereço **Avenida Quatorze de Agosto, S/Nº Bairro Floresta CEP 36202-855 Barbacena - MG**

Código Tributação Município: 0403-Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços profissionais prestados em diálise e nefrologia. Competência: Janeiro/2018. Empenho 31/2018

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	619,95	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
41.330,04	20.665,02	0,00	20.665,02	3,50
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
723,28	0,00	0,00	40.710,09	41.330,04

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$2.779,45 FEDERAL E R\$531,09 MUNICIPAL. FONTE: IBPT A5G7R1.

Protocolo de Encaminhamento de Fatura

Nome do Credenciado	Pró Renal Centro de Nefrologia Ltda
CNPJ	00.244.333/0001-66

HOSPITAL REGIONAL – CONVÊNIO SUS

Nome do Paciente :	Período	Nº de Sessões	Valor
Ademir Ferreira da Silva	17/02/2018	01	R\$ 1.058,92
Ademir Ferreira da Silva	18/02/2018	02	R\$ 1.589,72
Ademir José de Assis	01/02/2018 à 28/02/2018	18	R\$ 14.307,48
Anderson Leandro Pereira	17/02/2018	01	R\$ 1.058,92
Anderson Leandro Pereira	18 a 19/02/2018	02	R\$ 1.589,72
Antônio Lino Moreira	18/02/2018 à 23/02/2018	05	R\$ 4.238,36
Eduardo Rodrigues de Castilho	21/02/2018	07	R\$ 5.828,08
Izaura Aparecida Ferreira Raymundo	07/02/2018	01	R\$ 794,86
José Francisco Ribeiro	17/02/2018	01	R\$ 1.058,92
José Julião Pastor	09/02/2018	01	R\$ 1.058,92
José Tarcísio Vieira	26/02/2018 à 27/02/2018	02	R\$ 1.853,78
Luiz Carlos Batista	10/02/2018	01	R\$ 1.058,92
Luiz Carlos Batista	11 a 13/02/2018	03	R\$ 2.384,58
Márcio Alves da Cruz	15/02/2018 à 21/02/2018	05 sessões	R\$ 3.974,30
Márcio Alves da Cruz	01/02/2018 à 09/02/2018	08	R\$ 6.358,88
Maria das Mercês de Paula	06/02/18 à 09/02/2018	04	R\$ 3.443,50
Robert dos Santos	19/02/2018	01	R\$ 794,86
Robert dos Santos	18/02/2018	01	R\$ 1.058,92
			R\$ 53.511,64

00.244.333/0001-66 Barbacena, 05 de março de 2018.

PRÓ-RENAL
CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA.

RUA PADRE TOLEDO, 139 - SÃO SEBASTIÃO
CEP 36.202-290 - BARBACENA - MG

Assinatura do Responsável pelo Contratado

Bruna S. V. Carneiro 05/03/18
Assinatura do Responsável pelo Recebimento



GEOFIC

De: Jessica Dias <jessica.dias@fhemig.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 22 de março de 2018 16:28
Para: 'Jose Meca'
Cc: geofic@fhemig.mg.gov.br; Ailton (Contabilidade)
Assunto: RES: PROCESSO

Meca, boa tarde!

Estamos realizando o parecer da GEOFIC para compor no processo e iremos encaminhar para a DPGF a situação da empresa.

Atenciosamente,

Jéssica Lellis Gomes Dias
Supervisora de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG
Telefone: (31) 3239-9630

De: Jose Meca [mailto:jose.meca@fhemig.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 22 de março de 2018 11:54
Para: jessica.dias@fhemig.mg.gov.br
Assunto: PROCESSO

Jéssica

O Diretor Helder do HRB solicitou liberação de Processo de Quebra de Ordem Cronológica da empresa Pró-Renal.

Peço que avalie e informe a DPGF.

JOSÉ POLICARPO MOREIRA MECA
Diretor
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças | Administração Central
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais | FHEMIG
(31) 3239 9575

FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINAS GERAIS
GOVERNADOR: ALOÍSIO NEVES
GOVERNADORA: FÉLIX MENEZES



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 038/2018

DE: GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
PARA: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Belo Horizonte, 22 de Março de 2018.

Prezado Diretor,

Analisando o posicionamento da liquidação utilizada pelo Hospital Regional de Barbacena para subsidiar uma possível quebra da ordem de cronologia de pagamento, a qual é vinculada a empresa **Pro-Renal Centro de Diagnóstico de Nefrologia** e tem como valor financeiro o montante de R\$69.134,06 que apresenta 91 dias em aberto, tendo como substrato a listagem extraída do SIAFI-MG em 21 de março de 2018 e a situação apresentada na data de hoje, 22 de março de 2018.

Na oportunidade enviamos o relatório anexo, no qual consta a situação da empresa em relação a toda a Rede Fhemig e o respectivo posicionamento de cada nota fiscal liquidada, isto de acordo com os mesmos parâmetros acima.

Por fim, solicitamos informações quanto a liberação da quebra de cronologia conforme processo encaminhado pela unidade.

Colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jéssica Lellis Gomes Dias

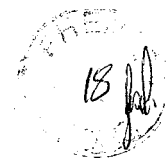
Supervisora de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Jéssica Lellis Gomes Dias
Supervisora de Orçamento,
Finanças e Contabilidade
DPGF/FHEMIG

SIGED: 11372 2271 2018

DPGF / FHEMIG	
RECEBIDO POR:	<i>Kátia</i>
DATA:	<i>22/03/18</i>
HORA:	<i>17:20</i>

Contas a Pagar Por Credor



CREADOR: PRO-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA

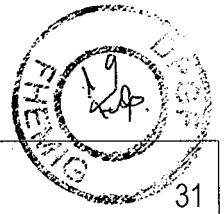
Nº ORD.	ANO	ANO ORIGEM	U.F.	CMIEP	Nº EMP	F.FEM	ITEM	VALS DOLIGADOS	DATA FATURADO	SALD ATUALIZ
1581	2017	2017	2270024	3900101	928	39	99	69.134,06	21/12/2017	-91
3765	2018	2017	2270024	3900101	928	39	99	39.473,58	24/01/2018	-57
5455	2018	2017	2270024	3900101	928	39	99	31.258,24	16/02/2018	-34
5489	2018	2018	2270024	3900101	31	39	99	41.330,04	16/02/2018	-34
5585	2018	2018	2270024	3900101	31	39	99	2.568,09	19/02/2018	-31
7846	2018	2018	2270024	3900101	31	39	99	6.828,54	19/03/2018	-3

Resumo para 'CREADOR' = PRO-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA (6 registros de detalhe)

SOM 190.592,55

TOTAL GERAL 190.592,55






FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INFORMAÇÃO DE PROCESSO	Nº
		RUBRICA
REFERÊNCIA: Quebra de cronologia Empresa Pro Renal		SIGED Nº 11372/2018
		DATA: 23/03/2018

Para HRB;

Prezado Diretor

Para aprovação da quebra de ordem cronológica, gentileza atender às orientações apresentadas no Memorando nº 08 encaminhado a todas as unidades em 05/02/2018.

Atenciosamente,


Fernanda Kelly Alvarenga
Supervisão/ DPGF



Hospital Regional de Barbacena

DR. JOSÉ AMÉRICO

Sistema Único de Saúde – SUS

FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada – Crédito da Empresa **PRÓ-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA.** inscrita no CNPJ **00.244.333/0001-66** – fornecimento de **serviços de hemodiálise de pacientes internados e sob os cuidados do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo – Contrato nº 9074601** – relevantes razões de interesse público para pagamento de obrigação – Art. 5º da Lei 8.666/93 e art. 12º do Decreto 37.924/96 – imprescindibilidade para o suporte à manutenção dos serviços públicos de saúde no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.

Considerando que a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG foi instituída em 1977, pela fusão de três fundações: FEAL (atendimento aos portadores de Hanseníase), FEAMUR (urgência e emergência) e FEAP (atendimento psiquiátrico), todas vinculadas à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, tendo seu patrimônio constituído em sucessão pelos bens e direitos dessas fundações extintas, o mesmo ocorrendo com as obrigações assistenciais, conforme autorizado pela Lei Estadual 7.088/1977;

Considerando que a FHEMIG está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES) e é prestadora de serviços de complexidades secundária e terciária, exclusivamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com o Decreto nº 45.691/2011 que contém em seu Estatuto a definição de suas finalidades e competências;

Considerando que a Fundação integra vinte e uma unidades assistenciais as quais atuam em seis complexos assistenciais, dentre essas o Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo que está inserido como Complexo de Hospitais Gerais;

Considerando que a saúde é um direito social traduzido em ações de políticas públicas e que visa, sobretudo, a perquirir a preservação da vida do usuário do Sistema Único de Saúde, necessitando garantir o atendimento pleno ao paciente.

Considerando que o Decreto 47.101, de 05/12/2016, veio reconhecer a situação de calamidade financeira do Estado, uma vez que este é responsável pela execução de inúmeras políticas públicas, inclusive prestações de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco à sua capacidade de prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à sociedade;

Considerando a debilidade da saúde financeira e existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com a atividade fim da FHEMIG, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em



Hospital Regional de Barbacena

DR. JOSÉ AMÉRICO

Sistema Único de Saúde – SUS

FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



risco a vida da população que depende dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais;

Considerando o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando que a prestação de **serviços de hemodiálise de pacientes internados e sob os cuidados** do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo é indispensável para garantir a assistência aos pacientes desta unidade;

Considerando que a empresa em pauta informou que suspenderá o suporte local, caso não receba o pagamento, pois não conseguirá garantir seu próprio funcionamento.

E, neste contexto, considerando que a relevância do interesse público requerido e a necessidade da FHEMIG em manter o sistema em funcionamento, vem o Diretor do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo justificar a quebra cronológica da liquidação de despesas em caráter excepcional, recepcionado pelo Art. 5º da Lei 8.666/93 e Art. 12 do Decreto 37.924/96, a fim de se evitar a suspensão do serviço.

Pelas razões expostas, solicita o pagamento da **Nota Fiscal nº 2017-162**, liquidada em **21-12-2017**, no valor de **R\$69.134,06**.

Helder Rodrigues Pereira
Diretor Hospitalar

Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo
FHEMIG



RELATÓRIO CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR

Registro Cadastral

Número CRC: 85699
Data Validade: 24/10/2018
Inscrito no CAFIMP: Não
Anotação Cadastral: Não

Identificação

CNPJ: 00.244.333/0001-66
Nome Empresarial: PRO-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA
Nome Fantasia: Pró Renal
Porte: Outro
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Rua/Av/Praça: RUA PADRE TOLEDO 000139
Bairro: SAO SEBASTIAO Cidade: BARBACENA
Estado: MG CEP: 36202-290

Contato

Fax: (32) 33323394 Email: faturamento@prorenal.com.br
Página Internet:

Telefone(s)

(32)3332-2990

(32)3332-3394

Certificamos que o fornecedor acima está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a legislação vigente. Caso outras exigências sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, como de qualificação técnica e econômica, essas deverão ser exigidas nos instrumentos convocatórios ou nos processos de dispensa ou inexigibilidade.

Objetivo Social

PRESTACAO DE SERVICOS DE NEFROLOGIA E DIALISE, LABORATORIO ANALISES CLINICAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CONSULTORIO, ATIVIDADE DE SERVICOS DE ULTRA-SONOGRAFIA, ATIVIDADE DE REABILITACAO EM DOENCAS RENAIIS, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO NA AREA DE DOENCAS RENAIIS E CORRELATAS.

Contrato Social

Representante(s) legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
382.534.886-53	ANDRE LUIZ PIMENTEL	Isoladamente
477.206.036-72	JOSE MUNIZ PAZELI JUNIOR	Isoladamente

Documentação

Documento	Situação do Documento	Validade
Habilitação Jurídica		

Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei Aceito



Ato enquadramento arquivado ou Certidão Simplificada da Junta Comer- (empresas registradas em Registro Empresa Mercantil); ou Certidão de Breve Relato (empresas registradas em Registro Civil de Pessoa Jurídica)	Isento	
Declaração de menores	Aceito	
Regularidade Fiscal Básica		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	Aceito	01/04/2018
Inscrição no CNPJ	Aceito	
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	24/06/2018
Certidão Negativa de Débito - INSS (Fazenda Federal)	Aceito	09/04/2018
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	NÃO ENTREGUE	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	Aceito	15/04/2018
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	Aceito	24/06/2018
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	Aceito	09/04/2018
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	NÃO ENTREGUE	
Qualificação Econômico-financeira		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	Aceito	18/04/2018
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis, registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	NÃO ENTREGUE	

Dados da unidade cadastradora

Sigla: CAGEF/SEPLA Nome: CADASTRO DE FORNECEDORES/SCRLP
Endereço: AV. AMAZONAS, 500 - CENTRO - UAI PRACA SETE
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30180001

Telefone(s)

039150835



A utilização deste Certificado para fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br



Hospital Regional de Barbacena

DR. JOSÉ AMÉRICO
Sistema Único de Saúde – SUS

FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



MEMO. DIH. HRBJA nº 037/18

Barbacena, 28 de março de 2018.

PARA: DPGF / ADC / FHEMIG

ASSUNTO: Quebra de cronologia.

Senhor Diretor,

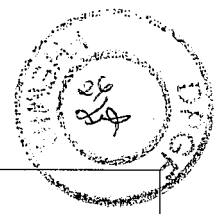
Agradecendo as orientações, reenvio o processo de quebra de cronologia a favor da empresa Pró-Renal Centro de Nefrologia Ltda.

Ressalto que não tenho ata registrada sobre as negociações que visam a dissuadir a empresa da decisão de interromper a prestação de serviços, pois nossos contatos se deram por via telefônica. No entanto, caso possa reavaliar o processo, sou-lhe muito obrigado, pois tememos pela desassistência aos usuários.

Atenciosamente.

Helder Rodrigues Pereira

Diretor Hospitalar
HRBJA - FHEMIG



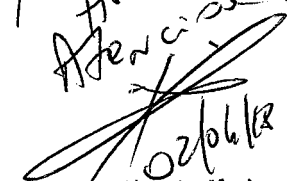
FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INFORMAÇÃO DE PROCESSO	Nº 33
REFERÊNCIA: Quebra de Cronologia para o HRB		SIGED Nº 11372-2018
OBJETO: empresa PRO RENAL		02/04/2018

Prezado Meca;

Informo que a unidade cumpriu relativamente os requisitos apresentados o Memorando nº 08 enviado às unidades em 05/02/2018. Neste sentido, considerando a justificativa da unidade, bem como o impacto assistencial gerado, remeto os autos para apreciação e aprovação final.

Atenciosamente,


Fernanda Kelly Alvarenga
Supervisão/ DPGF

De acordo.
A G. o. fic
Verificar possibilidade
de se fazer isso
para Direção de
HRB.
Atenciosamente

José Policarpo Moreira Moch
Diretor de Planejamento,
Gestão e Finanças/FHEMIG
Masp: 1394453-3

Matrícula: m12630
 Data Impressão: 16/04/2018
 Hora Impressão: 08:43:13
 Pág.: 1 / 2

Nº do Documento: 465 Nº Documento Global: 465 Data do Registro: 08/03/2018 Hora: 09:08:56
 Unid. Orçamentária: 2271 - FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO Unid. Executora: 2270024 - HOSP.REG.BAR.DR.J.AMERICO
 Ano Exercício: 2018

Creador da OP: 00244333/0001-66 - PRO-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA*
 Credor do Empenho: 00244333/0001-66 - PRO-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA

DADOS DO PAGAMENTO

Data de Pagamento: 12/03/2018 Tipo de Pagamento: CREDITO EM CONTA
 Conta Débito: Banco: 1 Agência: 1615-2 Conta: 8888888-6
 Conta Crédito: Banco: 1 Agência: 62-0 Conta: 105583-6
 Valor Bruto: 45.560,36 Valor IRRF: 663,41
 Valor Multas: 0,00 Valor Taxa: 0,00 Valor Patr.: 0,00 Valor Pcto.: 44.876,95

DADOS ADICIONAIS

Código de Barras: EMPENHO
 Origem: EMPENHO
 Processo de Sentença Judicial: 0 Parcelas: 0
 Finalidade de Pagamento: M1041544 - MARCIA CRISTINA DE MELO VICENT
 Operador do Registro: 10381192 - HELDER RODRIGUES PEREIRA
 Ordenador da Despesa:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço www.siafi.mg.gov.br
 c9489848-caa650d4-c28a-4084-bc02-ff40360ccb07

HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

PGTO NF: 145 DE 2311/17.

DETALHAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA

Nº	Tipo	Numero	Ano Origem	GMU FP	Evento	LCP	IPC	IRRF	Valor Pago
1	EMPENHO	928	2017	3850 001	701015	1039	23	S	-44.876,95

ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: HELDER RODRIGUES PEREIRA
 CPF: 5798929829
 Autenticado por: AC PRODEJAGE RFR C4
 DN: CN=HELDER RODRIGUES PEREIRA, S798929829, OU=(EM BRANCO), OU=RRFB e CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
 Hora: 08:44:23

Matrícula: m12630
 Data Impressão: 16/04/2018
 Hora Impressão: 08:43:13
 Pág.: 2 / 2

Nº do Documento: 465 Nº Documento Global: 465 Data do Registro: 08/03/2018 Hora: 09:08:56
 Unid. Orçamentária: 2271 - FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO Unid. Executora: 2270024 - HOSP.REG.BAR.DR.J.AMERICO
 Ano Exercício: 2018

DADOS BANCÁRIOS

Situação da Ordem de Pagamento: ACATADA PELO BANCO Data de Pagamento: 12/03/2018
 Autenticação Eletrônica: ID1C222228F95F33C
 Conta Debitada: Banco: 1 Agência: 1615-2 Conta: 8888888-6
 Tipo de Pagamento: CREDITO EM CONTA
 Unidade de Registro:





Hospital Regional de Barbacena

DR. JOSÉ AMÉRICO
Sistema Único de Saúde – SUS

FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMO. DIH. HRBJA nº 042/18

Barbacena, 20 de abril de 2018.

PARA: GEOFIC / ADC / FHEMIG

SIGED

ASSUNTO: Publicação de quebra de cronologia



00010691 2271 2018

Prezada Senhora

Encaminho extrato de publicação de quebra de cronologia conforme autorizado, visando a melhor atender os interesses públicos vinculados ao Hospital Regional de Barbacena.

Atenciosamente.


Helder Rodrigues Pereira

Diretor Hospitalar
HRBJA - FHEMIG

MINAS GERAIS - CADERNO 1

DIVINÉSIA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 6 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 15.223,27. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e ANTONIO GERALDO ALVES, pelo donatário.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Termo de Doação Eletrônico nº 1107/2018 - PROCESSO SEI Nº 1490.01.0000956/2018-10 - Partes: SES e o MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 veículo (SPIN Mini Van 7 lugares - CHASSIS: 9BGJG7520B236942) no valor total de R\$ 70.850,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes, pelo doador e Silvana Maria Amâncio Mendes, pelo donatário.

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018 - 37

e - processo 129/2018. Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de óleo combustível para caldeira tipo BPP -1A, em 10052018, às 09 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br/BH. 19/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 23/2018. Objeto: Contratação de empresa espe-

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9179670/2018. Objeto: Aquisição de reagentes e produtos químicos. Dotação orçamentária: 2261.10.303.030.4054/0.001.339030.13.1.10.1. Pregão Eletrônico nº. 347/2017. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 11.000,00. Contratada: Analítica Ltda. Assinatura: 19/04/2018. Vânderelei Enstáquio Machado - Presidente/ FUNED.
2 cm -19 1087435 -1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº. 9179762/2018. Objeto: Prestação de serviço de manutenção e reparos em equipamentos de laboratório. Dotação orçamentária: 4291.10.304.173.4472.0001.339039.21.0.85.1. Inexistibilidade de Licitação nº. 001/2018. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 175.950,84. Contratada: AB Selex Comércio de Instrumentos Laboratoriais Ltda. Assinatura: 19/04/2018. Vânderelei Enstáquio Machado - Presidente/ FUNED.
2 cm -19 1087438 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato nº 9054138/2016. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 03/05/2018 a 02/05/2019; Perfazendo valor contratado de R\$ 4.359,00. Incluído na CLÁUSULA DO REALISTE com a seguinte escrita: "O contrato poderá ser reajustado monetariamente com base no IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, observando o interesse mínimo de 12 meses, conforme disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/2013 e nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93". Contratada: Dr. Lays Tudo Prestação de Serviços Ltda. - ME. Assinatura: 19/04/2018. Vânderelei Enstáquio Machado - Presidente/ FUNED.
3 cm -19 1087439 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº. 9176391/2017. Objeto: Aquisição de câmara cônica para realização de ensaios de estudo de estabilidade. Dotação orçamentária: 2261.10.303.075.4430.0001.449052.0.10.1. Pregão Eletrônico nº. 302/2017. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 473.200,00. Contratada: Lohov Científica Importação, Exportação, Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda. Assinatura: 19/04/2018. Vânderelei Enstáquio Machado - Presidente/ FUNED.
2 cm -19 1087437 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/IRBIA e a empresa Shimadzu do Brasil Comercio LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses. Valor: R\$ 42.394,05 (total estimado) Vigência: 24/04/2018 a 23/04/2019 Número do Processo: 602013 Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4099.0001 Objeto de gasto: 339039-21; IAG 0; F 10; Data de Assinatura: 19/04/2018.
6 cm -19 1087445 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº. 9179670/2018. Objeto: Aquisição de sistema de backup tipo Tape Library. Dotação orçamentária: 2261.10.122.70.2.002.0001.449052.07.0.10.1. Pregão Eletrônico nº. 367/2017. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 41.133,89. Contratada: Provedora Infobac.
2 cm -19 1087437 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº. 9179670/2018. Objeto: Aquisição de sistema de backup tipo Tape Library. Dotação orçamentária: 2261.10.122.70.2.002.0001.449052.07.0.10.1. Pregão Eletrônico nº. 367/2017. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 41.133,89. Contratada: Provedora Infobac.
2 cm -19 1087437 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº. 9179670/2018. Objeto: Aquisição de sistema de backup tipo Tape Library. Dotação orçamentária: 2261.10.122.70.2.002.0001.449052.07.0.10.1. Pregão Eletrônico nº. 367/2017. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 41.133,89. Contratada: Provedora Infobac.
2 cm -19 1087437 - 1